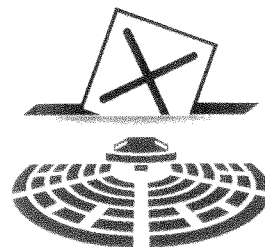


COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



ELEIÇÃO  
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
4 ' OUTUBRO ' 2015

## PERGUNTAS/RESPOSTAS

### Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional ESTUDANTES

**Cidadãos Eleitores recenseados no território nacional e que, por motivo de inscrição em estabelecimento de ensino situado em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde estão recenseados e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição (4 de outubro de 2015)**

## COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

**Até 14 de setembro** peça<sup>1</sup> ao presidente da câmara municipal da sua área de recenseamento, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar e envie-lhe fotocópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor, ou uma impressão da consulta ao sítio do Ministério da Administração Interna, em [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt) e ainda declaração do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência;

**Até 17 de setembro**, o presidente da câmara municipal envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

**Entre 21 e 24 de setembro**, o voto é exercido junto do presidente da câmara<sup>2</sup> da área do estabelecimento de ensino ou vereador credenciado que, para o efeito, se desloca ao estabelecimento em que se encontre.

## SAIBA O SEU NÚMERO DE ELEITOR

- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:  
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd  
Ex: RE 72386718 19820803
- Na *Internet*: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)

<sup>1</sup> Encontra-se disponível em [www.cne.pt](http://www.cne.pt) um modelo deste requerimento.

<sup>2</sup> É aconselhável que entre 17 e 21 de setembro contacte o gabinete do presidente da câmara da área do estabelecimento de ensino para obter mais informação sobre a forma mais eficaz de garantir o exercício do voto.